



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 520
Processo nº 365
Rubrica nº



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

PORTARIA

Gabinete do Prefeito – GABPREF.....1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 433/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **05/12/2023 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar e Material Permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de novembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 365/2023 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 037/2023/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 037/2023/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 13/11/2023, em favor das empresas **36.954.755 RAFAEL RAMILSON SOUSA RAMOS – MEI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.954.755/0001-72, com sede na Res Solar dos Encantos, 23 – Forquilha, São Luís/MA, CEP nº 65.052-735, vencedora do Lote 01, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e **W. S. TRINDADE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua Rio Anil, nº 16-A, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP nº 65070-019, vencedora do Lote 02, no valor global de R\$ 1.099.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais); totalizando o valor global de **R\$ 1.134.000,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil reais)**, e produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Novembro de 2023. Thays Cristina Oliveira Parga, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0895/2023 – GAB/PMAAP-MA.
Em 06 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E PROCESSAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 6º e 8º da Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, e na da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Especial de Avaliação da Lei Federal nº195, de 08 de julho de 2022 “Lei Complementar Paulo Gustavo”.

Parágrafo único. A comissão que trata o caput deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, avaliação, julgamento e processamento da lei Complementar Paulo Gustavo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, a seguir:

I - Jhonnys Silva de Assis, CPF nº 041400803-02;

II – Giovane Sampaio Viana, CPF nº 070663103-06;

III - Kleiton da Silva dos Santos, CPF nº 603218343-21;

IV - Geovane Correia da Silva, CPF nº 076597803-28;

V - José Laércio Oliveira, CPF nº 251076153-68;

§1º – Compete à Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Chamamentos Públicos, avaliar, julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6º e 8º da Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022.

§2º – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§3º – Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalização também da Prestação de Contas dos recursos transferidos.

§4º – Os membros desta comissão não serão remunerados pelo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal